

DECRETO MUNICIPAL Nº 2423/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal Nº 2284/2015, de 20 de julho de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07.003.12.361.0121.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3190.16 – Outras Despesas Variáveis de Pessoal R\$ 23.000,00

07.002.12.361.0121.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3190.16 – Outras Despesas Variáveis de Pessoal R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.003.12.361.0121.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 23.000,00

07.002.12.361.0121.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA
P/Secretaria